



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

002878/2021 Ordinário

DATA EMISSÃO

20.09.21

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
 UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007  
 DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI Nº CONTA  
 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS 01735|01774  
 CREDOR CLAYTON CEZAR DA SILVA 021.776.819-95 00593  
 ENDEREÇO RUA INACIO DRANKA 00 CENTRO CIDADE  
 BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
0,00	9.200,00	150,00	9.050,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1/2 diária de viagem para Cascavel, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, com veículo oficial, para transporte de paciente ao Hospital UOPECCAN.	150,00	150,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

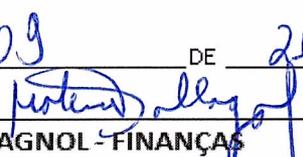
FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
333 Incremento do PAB - Piso de Atenção Bá	150,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

<b>EMITIDO</b>  <b>RAIELI AVILA</b>	<b>VISTO</b> <b>FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS</b>	<b>AUTORIZO A DESPESA</b> <b>NILSON ANTONIO FEVERSANI</b>
DIV. ASS. CONTABILIDADE	CONTADOR	PREFEITO MUNICIPAL

**ORDEN DE PAGAMENTO**  
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

22 DE 09 DE 21

  
**MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS**

**RECIBO R\$**  
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**CREDOR**

BANCO  
 Nº CHEQUE  
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

diá 21

## RECIBO

VALOR BRUTO \_\_\_\_\_ 150,00 \_\_\_\_\_  
VALOR LÍQUIDO \_\_\_\_\_ 150,00 \_\_\_\_\_

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 150,00(Cento e cinquenta reais).

REFERENTE: a 1/2 diária de viagem, para Cascavel-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, com veículo oficial, para transporte de paciente ao Hospital UOPECCAN.

Bom Sucesso do Sul, 22 de setembro de 2021.

1774

---

CLAYTON CÉSAR DA SILVA  
CPF/MF 021.776.819-95



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 180, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

### Conceder diária de viagem ao servidor Clayton Cesar da Silva.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

#### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder ao servidor **Clayton Cesar da Silva**, ocupante do cargo de motorista, inscrito no CPF Nº 021.776.819-95 e RG nº 7.054.226-9, ½ (meia) diária de viagem, no dia 20 de setembro de 2021, para a cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente ao Uopecan Cascavel.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de setembro de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2021.

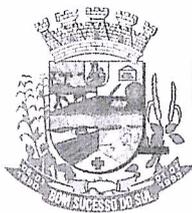
  
**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
**PREFEITO**

Publicado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Edição nº: \_\_\_\_\_

Página: \_\_\_\_\_

Órgão Diário Eletrônico



# MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL PR

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.842.588/0001-32

Bom Sucesso do Sul, 17 de setembro de 2021.

### SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

#### DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Clayton Cesar da Silva

Matrícula: 2763.2

Órgão de Lotação: Departamento de Saúde

Cargo: Motorista

#### ACOMPANHANTES

JOÃO MARIA MORAES

#### DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 20/09 às 04:00 e retorno no dia 20/09 às 16h00.

Destino: Cascavel – PR;

Valor de diárias: ½ diária (R\$150,00);

Transporte utilizado: Renault MASTER Minibus;

Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s) e acompanhante(s);

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Hospital Instituto Vascular.

Dotação Orçamentária

Liberação Orçamentária

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

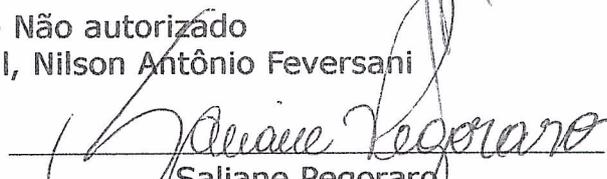
Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, 17/09/21

Assinatura do solicitante: \_\_\_\_\_

( ) Autorizado ( ) Não autorizado

Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversani

  
Saliene Pegoraro

Secretária do Departamento de Saúde

Recebido  
21/09/21  


PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - CNPJ: 75.771.261/0001-04  
PORTARIA Nº-176/2021.  
DATA: 21 de setembro de 2021.

-concede férias-

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

#### CONCEDER

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Neide Gonçalves de Oliveira, matrícula nº-200841, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, 15 (quinze) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de 25/02/20 a 24/02/21, para usufruir de 20/09/21 a 04/10/21, devendo retornar suas atividades normais em 05/10/21.

2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/09/21.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 21 de setembro de 2021.

**RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
José Roque

Código Identificador:40B45DAB

### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

#### CHEFE DE GABINETE DECRETO Nº 3.077, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

Abre crédito adicional suplementar, cria fontes de recursos no orçamento vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.531/2020 de 05 de novembro de 2020.

#### DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, e criada Fontes de Recursos (1022 e 867) destinados ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de excesso de arrecadação através do Programa FIA CRESCER ACOLHIMENTO no valor de 60.005,00 (sessenta mil e cinco reais), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
08.00	Departamento de Ação Social		
08.01	Div. Assit. Social e Prom. Dir. Inf. E Juv.		
08.244.0008.2025	Manut. Do Fundo Mun. De Assit. Social		
3.3.90.30	Material de Consumo	1022	5,00
08.02	Fundo M. Dir. das Crianças e Adolescentes		
08.243.0009.6.066	Apoio a Família Acolhedora		
3.3.90.30	Material de Consumo	867	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Física	867	5.500,00
3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica	867	24.500,00
TOTAL			60.005,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desse decreto, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação em acordo com o inciso II do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64 e com o

Art. 4º inciso VI, da Lei nº 1.531/2020 de 05 de novembro de 2020, a seguir especificado:

I – Por excesso de arrecadação o valor de R\$ 60.005,00 (sessenta mil e cinco reais)

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1.7.2.8.07.11.06 (240)	FIA – Crescer Acolhimento	867	60.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00 (189)	COVID-19 - SOCIAL FEDERAL - Portaria 369	1022	5,00
	TOTAL		60.005,00

Art. 3º Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1.526/2020 de 04 de setembro de 2020 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e 1.335/2017 de 13.11.2017 do PPA – Plano Plurianual de Investimentos para 2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2021.

**NILSON ANTÔNIO FEVERSANI**  
Prefeito

Publicado por:  
Andreia Zanella

Código Identificador:AA9D7DE2

#### CHEFE DE GABINETE PORTARIA Nº 180, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

Conceder diária de viagem ao servidor Clayton Cesar da Silva.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **Clayton Cesar da Silva**, ocupante do cargo de motorista, inscrito no CPF Nº 021.776.819-95 e RG nº 7.054.226-9, ½ (meia) diária de viagem, no dia 20 de setembro de 2021, para a cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente ao Uopecan Cascavel.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de setembro de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2021.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito

Publicado por:  
Andreia Zanella

Código Identificador:B62486EE

#### CHEFE DE GABINETE PORTARIA Nº 181, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

Conceder diária de viagem ao servidor Solimar Antonio Santana.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

#### RESOLVE

Art. 1º Solimar Antonio Santana, servidor público, cargo de motorista, CPF Nº 663.393.329-00, RG nº 4.073.844-4, ½ (meia) diária de viagem, no dia 22 de setembro de 2021, para a cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, transporte de paciente, **Hospital Instituto Vascular**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2021.

IMPRIMIR FECHAR

::Comprovantes



**Comprovante de Remessa de TED  
via GovConta Caixa**

<b>Tipo de TED:</b>	Terceiros
<b>Nome:</b>	PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
<b>Conta Origem:</b>	0602/006/00624061-7
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Jurídica
<b>CPF/CNPJ:</b>	08.842.588/0001-32

<b>Banco:</b>	133 - CONF NAC COOP CRESOL
<b>Conta Destino:</b>	1009/9812-4
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Física
<b>Nome:</b>	CLAYTON CESAR DA SILVA
<b>CPF/CNPJ</b>	021.776.819-95
<b>Valor:</b>	R\$150,00
<b>Valor da Tarifa:</b>	R\$0,00
<b>Finalidade</b>	10-Crédito em Conta
<b>Identificação da Operação:</b>	PAGTO DIARIA CLAYTON SILV

<b>Data de Débito:</b>	22/09/2021
<b>Data da Operação:</b>	22/09/2021
<b>Código da Operação:</b>	00146748
<b>Chave de Segurança:</b>	FY60NJKWYQSHCVV3

<b>CPFs Autorizadores:</b>
717.951.209-59
034.800.799-03

**Operação realizada com sucesso.**

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

**ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020**

**RELATÓRIO DE VIAGEM**

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS**

Lei Municipal nº 1.501/2020

**1. Identificação**

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

**Unidade Administrativa:** Departamento de Saúde

**Nome do Servidor Beneficiário:** Clayton Cesar da Silva

**Matrícula:** 2763.2

**N.º do Empenho da Liberação de Diárias:** \_\_\_\_/\_\_\_\_

**2. Destino do Servidor Beneficiário**

**Destino:** Cascavel – PR

**Data de Saída:** 20/09/2021

**Data de Chegada:** 20/09/2021

**3. Justificativa**

Transporte de paciente(s) e acompanhante(s) ao Hospital Uopeccan de Cascavel.

**4. Valores Solicitados**

**Número de Diárias:** ½

**Valor Unitário da Diária:** R\$ 300,00

**Valor Total das Diárias:** R\$ 150,00

**5. Locomoção**

**Veículo:** Renault MASTER Minibus.

**Frota:** Departamento de Saúde

**6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)**

**7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).**

É o Relatório.

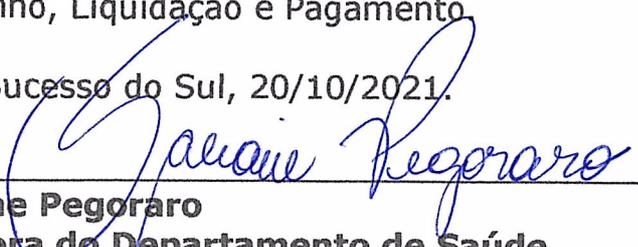
Bom Sucesso do Sul, 20/10/2021.

---

**Clayton Cesar da Silva**  
**Motorista**

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Financeiro para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_\_, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 20/10/2021.

---

**Saliane Pegoraro**  
**Diretora do Departamento de Saúde**